# PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
## ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**LEI Nº 10/2009**
**03 DE NOVEMBRO DE 2009**

**"DENOMINA RUA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua que dá início na Rua João Derréis, seguindo para a Rua do Matoso próximo a Igreja de Paulo Praiano de **'RUA MANOEL MESSIAS DOS ANJOS',** nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

George Roberto R. Nascimento

**George Roberto Ribeiro Nascimento**
**Prefeito**

**Autor: Ver. Paulo de Jesus Santana**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

# CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 04/2009, de 23 de setembro de 2009, de autoria do Vereador Paulo de Jesus Santana, que "DENOMINA RUA" passou por todos os trâmites legais. Submetido à primeira votação em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 2009, obteve o seguinte resultado: (oito) votos a favor e em segunda votação em Sessão realizada no dia 03 de novembro de 2009 obteve o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ficando aprovado pela maioria dos senhores Vereadores presentes, dando origem à **Lei nº 10/2009.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 05 de novembro de 2009.

Câmara Mun. de Paripiranga
*Ednaldo Santos Silva*
Secretário Administrativo

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a não aceitação da homenagem que lhe fez a Câmara de Vereadores de Paripiranga ao denominar um dos logradouro desta Cidade com seu nome.

Tendo em vista não se sentir o Sr. **JOSE VIEIRA SOBRINHO** honrado em ter os membros desta Casa querendo preservar na memória dos Paripiranguenses os seus feitos.

Tendo em vista o pedido formulado pelo homenageado para que este Parlamento não lhe preste, em nome do povo de Paripiranga, a homenagem que desejou fazer.

O Vereador que este projeto subscreve vem pedir aos Senhores Edis que nomeie a Rua Jose Vieira Sobrinho com o nome de **MANOEL DE SANTANA**, pessoa que ao contrário do antigo homenageado, através dos seus sucessores, sentir-se-ão felizes e prestigiados.

**MANOEL DE SANTANA,** pai do antigo homenageado e do Vereador que a presente proposição assina, merece esta lembrança por ter sido um pai, um amigo, um cidadão que sempre honrou com o nome de sua família.

Era um pequeno lavrador, que também atuava como funileiro, pai de 15 filhos que viveu lutando para arcar com o sustento destes sendo de forma honrosa e honesta.
Assim merece receber o seu nome o logradouro publico acima identificado.
Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

**Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 25 de Novembro de 2005.**

**AUTOR - PAULO DE JESUS SANTANA - VEREADOR.**

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

# JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente pedir a aprovação dos nobres colegas a presente Lei a fim de que possa ser votada, o objetivo deste Projeto de Lei e dar o nome a Rua que da inicio na Travessa do Colégio Quintino Teles Guimarães e tendo seu termino a estrada que liga o Povoado Arueira, que passa a denominar-se **RUA JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA, Nome do Saudoso "Correia de Zeca Sócio", pessoa que era amigo de todos e digno desta homenagem.**

**Certo da aprovação deste Projeto agradeço desde já a todos os meus colegas Vereadores.**

**Aproveito o ensejo para apresentar-lhes elevado considerações e distinto apreço.**

**Atenciosamente,**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 11 de Novembro de 2005.**

**AUTOR: ANTONIO JOSE DE SOUZA - VEREADOR.**